

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
POSTO DA JT NOVA PRATA**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Processo número: 0020659-13.2023.5.04.0511

Reclamante: Elidio Jose Kritli

Executada: Pozza S.A. Indústria Moveleira

Em cumprimento ao mandado expedido pela Exma. Dra. Graciela Maffei, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, nos autos do processo acima identificado, para adimplemento da obrigação ou garantia da execução no valor de R\$ 109.615,48 (cento e nove mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), no município de Veranópolis/RS, nesta data, procedi à penhora do seguinte bem imóvel:

- Parte do lote rural nº59 da Linha Tiradentes, primeiro distrito do município de Veranópolis, com área de 110.000,00 m2, confrontando, em conjunto, ao NORTE com terras do mesmo lote, de Casemiro Mikoaski e Florentina Rustik, por um paredão: ao Sul, com o Rio das Antas; ao Leste, com o lote 60, de Antonio Gaieski, e ao Oeste, com o lote 58, de Reinaldo Bertoldi. Proprietário: POZZA S. A. INDUSTRIAL MOVELEIRA, CNPJ: 87.548.210/0001-05. MATRÍCULA 200 do Serviço de Registro de Imóveis de Veranópolis.

OBSERVAÇÕES: terreno acidentado em encosta do Rio das Antas, cobertura de mata nativa, sem estrada de acesso, distante a, aproximadamente, 18 km do centro de Veranópolis. Considerando o valor utilizado pelo mercado imobiliário local para imóveis semelhantes, AVALIO o referido imóvel em R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

TOTAL DA PENHORA R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final.

Veranópolis/RS, 22 de setembro de 2025

Jones Marcio Fiorenza Colpo
Oficial de Justiça Avaliador Federal

